

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (FUNDEB).

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e quinze, às dezoito horas e trinta minutos, estiveram reunidos nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, em reunião extraordinária, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Rio Claro, com a finalidade de fazer a leitura do Regimento Interno do CACS/FUNDEB e verificar as alterações necessárias no mesmo. A conselheira e presidente Rosemeire Marques Ribeiro Archangelo iniciou a reunião passando a pauta e socializando com o grupo as respostas aos ofícios enviados ao prefeito/secretária e secretária/diretora do departamento pedagógico. Ao ofício 001/2015 a resposta obtida da secretária Heloisa Maria Cunha do Carmo foi de que "a SME pretende estudar com muito cuidado a reestruturação do currículo para a educação básica do município de Rio Claro, principalmente ao que se refere ao ensino religioso, pois se observarmos a estratégia 11.14 do Plano Municipal de Educação podemos observar que a educação básica e fundamental do município de Rio Claro deverá atender aos seguintes princípios: neutralidade política, ideológica e religiosa do Estado. Desta forma, sem termos ainda definido esta reestruturação não é possível realizar o impacto financeiro." Com relação ao questionamento sobre o orçamento 2016 a resposta foi que a Secretaria Municipal de Educação está "aguardando orientação da Secretaria Municipal de Finanças para iniciar o processo e garantir o cumprimento da meta 19.1. Com relação ao questionamento do cumprimento da estratégia 17.1 a Secretaria Municipal de Educação respondeu que o prazo será cumprido. A decisão do Conselho, após a análise das respostas aos ofícios e votação foi a de encaminhar um documento ao Ministério Público apontando a irregularidade da aprovação da Lei, já que a Lei Orgânica do Município diz que toda Legislação aprovada, que engloba o aumento de despesas, deve estar prevista em orçamento e, no caso desta, isso não ocorreu. Dessa forma será encaminhado ofício à SME solicitando assessoria jurídica para que o Conselho possa encaminhar a representação ao Ministério Público. A resposta do ofício 002/2015 atendeu ao questionamento do Conselho, pois esclareceu que a formação 2015, até o momento não havia gerado custos, com exceção do Simpósio, no entanto, a verba para este evento não saiu do FUNDEB. Em seguida iniciou-se a leitura e discussão do Regimento Interno

1



CACS-FUNDEB

Rio Claro

do Conselho, bem como da Lei 11.494 de 20/06/2007 para verificação de possíveis mudanças. As mudanças sugeridas até o momento foram: no título do regimento, especificar a sigla FUNDEB; no Artigo 1º. Colocar a frase "e suas alterações na frente da Lei 3749; no parágrafo 2º. Do Inciso XIII do Artigo 2º., completar o parágrafo com a frase "inclusive por meio eletrônico"; no 3º. Parágrafo do Artigo 2º. Completar com a frase "mediante novo sufrágio"; no Artigo 4º. A nova redação será "As reuniões ordinárias do conselho serão públicas e realizadas mensalmente conforme programado pelo colegiado."; o Artigo 5º. Ganhou nova redação no parágrafo 1º. Ficando com o seguinte texto: "A reunião será realizada após 30 minutos da hora designada. O parágrafo 2º. Foi suprimido, sendo que o terceiro virou 2º. A leitura foi interrompida para conclusão da reunião e a discussão será retomada na próxima reunião extraordinária. Junto à discussão da mudança de texto do regimento surgiu o debate sobre uma alteração na Lei Municipal que rege o Conselho do FUNDEB para que se possa modificar a forma de eleição dos membros. Nesse momento viu-se a necessidade de se obter respaldo do departamento jurídico de algum órgão da prefeitura. Um ofício será feito para fazer essa solicitação à SME. Outra questão levantada foi a da publicação de toda a documentação do CACS/FUNDEB nos meios eletrônicos de divulgação para a população, ficando acordado nesse primeiro momento a publicação das atas, ofícios e demais documentos emitidos e recebidos pelo Conselho no Portal da Educação do Município de Rio Claro, ao que Juliana Claudio de Sarti se responsabilizou por essa divulgação. Não havendo mais nada a tratar encerrou-se a reunião da qual eu, Ligia Bueno Zangali Carrasco, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos presentes.

